



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 315, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa MP nº 06, de 18 de março de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER Adicional Ocupacional à servidora a seguir relacionada, em conformidade com o respectivo processo:

Nome	Lotação	Siape	Cargo
Micheli Martins Afonso Obs: Concedido Adicional de Insalubridade por Agentes Químicos em grau máximo de 20%, a contar de 02/04/2015, conf. Proc. nº 009469/2016-38	ICH	2212857	Professora Substituta

Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amáral
Vice-Reitor

